



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata Conjunta 001/2021 – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente – SEMAS



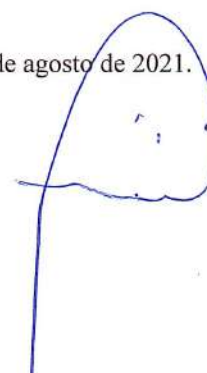
Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte um reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião conjunta com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente – SEMAS, às 09 horas e 30 minutos, no Auditório da SEMAS, sito à Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro Três Poderes. Estavam presentes na reunião: Loures Klein Sacchetti – Titular e Dilva Baretta Dalbosco – **Suplente – Representantes da Igreja Católica de Alvorada do Oeste**; Regina Novais da Silva – **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**; Aparecido Donizete Barbosa – **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente**; Wilson Vicente da Cruz – **Representante da Secretaria Municipal de Administração**; José Francisco Sampaio – **Presidente do CMDCA - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO**; Marleide Eliane Cavalheiro Morandi – **Secretária da SEMAS**; João Victor Alexandre Marques – **Articulador Municipal do Selo UNICEF e Servidor da SEMAS**; A reunião teve como pauta: **I – ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMDCA**; **II – A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS, DE VIOLÊNCIA**; conforme o *Ofício circular SEI nº17/2021/GAEINF* do Grupo de Atuação Especial da Infância e Juventude e da Defesa da Educação, do Ministério Público do Estado de Rondônia. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMDCA, o senhor José Francisco Sampaio. No uso da palavra, o senhor José Francisco Sampaio cumprimentou os presentes e deu início as discussões dos temas da pauta da reunião. **I – ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMDCA**: discorreu sobre a necessidade de se estruturar o CMDCA para que suas ações sejam efetivadas. Destacou as ações do CMDCA que precisam ser realizadas pré e pós eleição do CMDCA. A plenária do discutiu sobre o financiamento de projetos por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Em seguida a plenária fez a indicação dos membros da Comissão Especial de Eleição do CMDCA, sendo indicados: **José Francisco Sampaio; Aparecido Donizete Barbosa; e Regina Novaes da Silva** os quais foram aprovados por unanimidade – o presidente publicará a resolução de nomeação da Comissão Eleitoral, dando diretrizes para o seu funcionamento. **II – A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS, DE VIOLÊNCIA**; tendo sido apresentado o Ofício Circular SEI nº 017/2021/GAEINF, sobre a Implementação da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Testemunhas de Violência. O Conselho concordou com o pedido de aditivo de prazo feito pelo SEMAS através do Ofício nº 078/SEMAS/2021, e ratifico que devido a eleição do CMDCA, o tempo é curto para a elaboração do fluxograma de trabalho, entretanto, a plenária já iniciará os estudos acerca do tema. O senhor João Victor Alexandre Marques fez a sugestão de inserção de tema na pauta da reunião: Alteração da Lei Municipal 590/08 – que “Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências” para que seja do conhecimento do CMDCA que o Executivo Municipal, através da SEMAS, está alterando a Lei Municipal que rege o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, tendo em vista que ela se encontra obsoleta. Tendo o Conselho tomando conhecimento da alteração da lei, discutiram sobre a necessidade de tal alteração, uma vez que a lei municipal, em certos aspectos, não atende as necessidades e realidades do município. A senhora Marleide Eliane Cavalheiro Morandi fez a sugestão de inserção de tema na pauta da reunião: “Regimento Interno da Casa de Acolhimento”. A plenária acolheu a pauta, e deliberou que fosse encaminhada cópias da minuta do regimento para cada membro do CMDCA para que estudem o mesmo e na próxima reunião sejam feitas as discussões e votação do mesmo. Finalizadas as discussões, o senhor José Francisco Sampaio, presidente do CMDCA, encerrou a presente reunião. Não havendo mais nada a ser tratado, eu João Victor Alexandre Marques, secretário *'ad hoc'*, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Alvorada do Oeste/RO, 23 de agosto de 2021.




Lourenides Klein Saedelli
Dilva Barata Dalbeto
9